



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1407/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28 DE 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002928/2018-65, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/12/2018, para 40 (quarenta) horas semanais, o regime de trabalho do servidor EDUARDO MADRUGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1143259, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício